

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR
RUA PADRE VÍTOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ:23.952.906/0001-01
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003
SEDESE: REG. Nº 0.016.839
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº16



PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS DA ATIVIDADE		
Serviço/Oferta Inscrita no CMAS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF		
Objeto da Parceria: Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o desenvolvimento de atividades que beneficiam mães, gestantes e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em conformidade com o Termo de Referência da Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil (Razão Social): ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR		
CNPJ: 23.952.906/0001-01	Data de abertura do CNPJ: 21/09/1951	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua Padre Vítor, nº 209		
Bairro: Cascalho	Cidade/UF: Pouso Alegre/MG	CEP: 37.553-109
Telefone: (35) 3422-1657		E-mail: assfranciscopvitor@gmail.com
Nome do Representante Legal: Suely Batista Camillo		Função: Presidente
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Telefone: (35) [REDACTED]
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua [REDACTED]		
Bairro: Centro	Cidade/UF: Pouso Alegre/MG	CEP: [REDACTED]
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Suely Batista Camillo		
Contato do responsável (e-mail e telefone): [REDACTED]		
Período de Mandato da Diretoria: De 01/01/2023 a 31/12/2025		
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA		
A Associação Francisco de Paula Vítor através de suas atividades ofertadas às mães gestantes de qualquer faixa etária e às crianças de até 10 anos, envolvendo seus familiares, vem proporcionando a proteção às famílias, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VITOR
RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ:23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003
SEDESE: REG. Nº 0.016.839
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº16



A proposta das atividades realizadas com esse público tem como objetivo a prevenção de riscos sociais como desnutrição, proteção e cuidados com os recém-nascidos, violência doméstica, uso de drogas, demandas de ansiedade e tentativas de autoextermínio, crianças em situação de trabalho infantil, famílias em situação de conflitos e fragilidade dos vínculos, dentre outros, uma vez que, em sua grande maioria reside em bairros com altos índices de violência e criminalidade, pobreza e as famílias são dirigidas pelas mulheres.

Na busca de prevenir tais riscos são ofertadas na Associação as seguintes atividades: palestras de orientação às gestantes e cuidados com os bebês com profissionais voluntários na área médica, enfermagem, odontologia e artesanato; atividades lúdicas com crianças de até 10 anos; oficinas de bordado e crochê; no final das atividades são ofertados lanches e no final de cada mês gêneros alimentícios e de higiene pessoal com a finalidade de suprir as principais necessidades.

Em especial e de forma complementar, a entidade objetiva ampliar as suas atividades de apoio, oferecendo espaço de escuta qualificada e orientação às gestantes e puerpério com meditação e técnicas de relaxamento, visando o bem-estar mental, físico, emocional e espiritual, em função dos desafios que elas enfrentam.

Para que esse público se beneficie dessas ações, que estimulam o desenvolvimento de capacidades e potencialidades físicas, intelectuais, morais e sociais, prevenindo riscos sociais, proporcionando proteção e atendimento integral à família e fortalecimento de vínculos, é necessário que haja **um local seguro**, adaptado de acordo com as exigências legais e que ofereça **bem-estar aos participantes**.

Atualmente a estrutura física do local da Associação em sua sede, onde é executado o Projeto Social Auxílio Fraterno Apóstolo Pedro, está em fase de manutenção, conforme Termo de Colaboração n.º 036/2024 SMPS – EP, e para o bom desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, será importante a aquisição dos seguintes equipamentos:

Para o desenvolvimento de atividades coletivas, palestras e elaboração de documentos para monitoramento e prestação de contas:

- 1 PROJETOR MULTIMÍDIA
- 1 NOTEBOOK
- 2 CAIXAS DE SOM AMBIENTE 100W
- 1 MESA DE SOM 6 CANAIS
- 1 POTENCIA/AMPLIFICADOR 200 WRMS
- 1 CABO HDMI 20m
- 1 MICROFONE SEM FIO DUPLO

Francisco de Paula Vitor

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VITOR
RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ:23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003
SEDESE: REG.º 0.016.839
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG.º19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG.º16



Para desenvolvimento das oficinas:

40 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM APOIO DE BRAÇOS
1 LOUSA QUADRO BRANCO COM CAVALETE
1 ARMARIO Estante

4. PÚBLICO ALVO

Mães, gestantes, crianças e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

R PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO / GRE-MG

TELEFONE (35) 3422 1657

CNPJ: 23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 301 DE 27/11/1956

RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº 3718/11

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº 19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº 16

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Promover atividades que promovam convivência e fortalecimento de vínculos aos usuários do SCFV através de Oficina de Artesanato e de bordado e crochê, com possibilidade de geração de renda.	1.1- Oficina de artesanato bimestral com capacidade para atender 10 usuárias, atingindo no mínimo 60% de participação.	Convivência e Interação Social.	Lista de presença e Relatório da Atividade com Foto (das Oficinas).	Melhora na autoestima e autonomia do usuário, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e possibilidade de geração de renda.
	1.2- Oficina de bordado e crochê semanal com capacidade para atender 10 usuárias, atingindo no mínimo 60% de participação.			
2- Promover orientações às mães e gestantes em situação de vulnerabilidade social de forma a promover a conscientização e promover a proteção da infância.	2- Realizar uma palestra mensal, totalizando 6 (seis) palestras, para orientação às mães e gestantes sobre cuidados com o bebê, com capacidade para atender 10 usuárias, atingindo, no mínimo 60% de participação.	Frequência na palestra.	Lista de presença e Relatório da Atividade com Foto.	Conscientização e minimizar o impacto da vulnerabilidade social a que estão expostas.

Handwritten signature in blue ink.



R PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO / GRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ: 23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº 3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº 19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº 16

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES - PREENCHER E ADEQUAR A REALIDADE DO QUE SERÁ FEITO											
Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8		
Meta 1.1:	Cotação e Orçamento dos materiais para as atividades e palestras	X	X								
	Aquisição dos Materiais	X	X								
	Desenvolvimento das atividades da Oficina de artesanato		X		X		X				
Meta 1.2:	Desenvolvimento das atividades da Oficina de Bordado e Crochê	X	X	X	X	X	X				
Meta 2:	Realização das palestras	X	X	X	X	X	X				

Indy Attieller





7. METODOLOGIA

Meta 1.1 - Oficina de artesanato bimestral com capacidade para atender até 10 usuárias, atingindo no mínimo 60% de participação.

A Oficina de artesanato será realizada de forma bimestral, nos meses pares, usando o que foi aprendido nas oficinas de bordado e crochê, como a montagem de panos de prato, a partir das tiras de étamine bordadas por elas, realizando o acabamento tanto das tiras bordadas como dos panos, em crochê e costura; da mesma forma, toalhinhas de boca para bebê, cueiros, medalhões bordados para berço, etc. As oficinas terão a duração de 1(uma) hora e 15(quinze) minutos e serão ministradas por voluntárias capacitadas para realizar e ensinar o proposto.

Atualmente contamos com voluntárias para essa atividade com formação em Artes e em Designer de Interiores.

A Coordenação da Oficina será feita pela voluntária com formação em Artes. Pretende-se sejam realizadas 04 (quatro) oficinas no decorrer da parceria.

Meta 1.2 - Oficina de bordado e crochê semanal com capacidade para atender até 10 usuárias, atingindo no mínimo 60% de participação.

A oficina de bordado e crochê será semanal. São oferecidas aulas básicas para iniciantes de bordados/crochê; bimestralmente, o material produzido vai compor as peças que serão montadas na oficina de artesanato. A oficina terá a duração de 1(uma) hora e 15(quinze) minutos e será ministrada por voluntárias capacitadas para realizar e ensinar o proposto.

Atualmente, contamos com voluntárias com formação em Magistério, Técnicas Pedagógicas, Designer de Interiores, Técnica em Administração de Empresas, Técnica em Análises Clínicas. A coordenação da oficina será feita pela voluntária capacitada em Técnicas Pedagógicas.

Meta 2: Realizar uma palestra mensal, totalizando 6 (seis) palestras, para orientação às mães e gestantes sobre cuidados com o bebê, com capacidade para atender 10 usuárias, atingindo, no mínimo 60% de participação.

Serão oferecidas palestras mensais, no decorrer da parceria, no mínimo 06 (seis) palestras, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com o intuito de promover conscientização trabalhando os seguintes temas:

1. Amamentação: Introdução ao Aleitamento Materno;
2. Conversando com o bebê;
3. Sentimentos: como amar um nascituro;
4. Cuidados básicos com o recém-nascido: orientações sobre banho, curativo do umbigo, vestuário adequado, métodos para controle das cólicas e do choro excessivo do recém-nascido;
5. Puerpério e Sintomas da Depressão pós-parto: possíveis riscos para a mãe e para o bebê;
6. Benefícios da amamentação e seu papel no fortalecimento de vínculos com o recém-nascido;
7. Direitos da Parturiente;
8. Direitos e deveres da família.

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR

CNPJ:23.952.906/0001-01

RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG - **TELEFONE**

(35) 3422 1657

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956

RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº16

E-MAIL: assfranciscopvitor@gmail.com



Outros temas poderão ser tratados, dependendo da demanda do grupo de mães, e podem versar sobre Proteção da infância, Papel do ECA e seu impacto nas famílias e comunidade, etc.

As voluntárias tem formação em Psicologia, Direito, Enfermagem Padrão, Genética, Odontologia. A Instituição, quando necessário, convida profissionais voluntários da área da saúde, para realizar palestras para as gestantes, enriquecendo os temas de interesse das mães.

Francisco de Paula Vitor

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR
RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ:23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003
SEDESE: REG.º 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG.º19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG.º16

8. PRAZO DE EXECUÇÃO			
Da assinatura do Termo de Colaboração, com a devida publicação de seu Extrato no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2025.			
9. PREVISÃO DE RECEITAS			
Origem		Valor	
Repass		R\$12.000,00 (doze mil reais)	
10. PREVISÃO DE DESPESAS			
Despesas com Materiais Permanentes			
Descrição	QTD	Valor unitário	Valor Total
PROJETOR MULTIMÍDIA	1	3.650,00	3.650,00
NOTEBOOK	1	3.570,00	3.570,00
CAIXAS DE SOM AMBIENTE 100W	2	500,00	1.000,00
1 MESA DE SOM 6 CANAIS	1	700,00	700,00
POTENCIA / AMPLIFICADOR 200 WRMS	1	950,00	950,00
CABO HDMI 20m	1	180,00	180,00
MICROFONE SEM FIO DUPLO	1	600,00	600,00
CADEIRAS DE PLÁSTICO COM APOIO DE BRAÇO	40	80,00	3.200,00
LOUSA QUADRO BRANCO COM CAVALETE	1	900,00	900,00
ARMARIO ESTANTE	1	900,00	900,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

Felipe Stille



ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR
RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG
TELEFONE (35) 3422 1657
CNPJ:23.952.906/0001-01
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956
RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº3718/11
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003
SEDESE: REG. Nº 0.016.839
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº16



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A terceira parcela somente será liberada para pagamento após a apresentação do Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira.

Conforme §2º do Decreto Federal nº. 8.726/2016: *“Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade”*

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Valor: R\$6.000,00	Valor: R\$3.000,00	Valor: R\$3.000,00
TOTAL DE REPASSE:		R\$12.000,00

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 05 de maio de 2025.


Suely Batista Camillo
Presidente